



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 452/2025

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que sejam realizados estudos, pelo setor competente da Prefeitura, com o objetivo de viabilizar a integração das atividades de saúde com a educação, especialmente no que se refere ao atendimento de psiquiatria nas escolas.**

### **AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

**VALDIR PATROCINIO CHAGAS**, Vereador do Município de Pradópolis, **INDICA**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, no sentido de viabilizar a integração das atividades de saúde com a educação, especialmente no que se refere ao atendimento de psiquiatria nas escolas.

### **JUSTIFICATIVA:**

A integração das atividades de saúde com a educação, por meio do atendimento de psiquiatria nas escolas, é de extrema importância para garantir o bem-estar físico, emocional e social dos estudantes. Muitas crianças e adolescentes apresentam dificuldades de aprendizagem e comportamento relacionadas a transtornos mentais que, se não identificados e tratados adequadamente, podem comprometer seu desenvolvimento escolar e social.

A intervenção visa criar um ambiente acolhedor, promover o bem-estar socioemocional, treinar educadores para reconhecer sinais de alerta e encaminhar casos complexos para atendimento especializado. Essa abordagem é fundamental para o desenvolvimento integral dos alunos e para o enfrentamento de desafios como ansiedade, depressão e bullying, questões que se agravaram nos últimos anos.

**Plenário José de Cayres, em 08 de Setembro de 2025**

**Valdir Patrocínio Chagas**  
Valdir Do Horto (PRD) - Autor

**Proposição redigida por Renato Henrique de Castro e Silva**

Lida na sessão de 10/09/2025  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Despacho em 10/09/2025  
Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente